Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 153/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000000785/2023, e,
CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:
Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:
a) MARCOS JOSÉ COSTA SILVA, matrícula nº 40324-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.458.104-68, que o coordenará;
b) JOSÉ RONALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 43741-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.831.944-00, que o subcoordenará;
c) JAIRO CÉSAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 48-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.651.284-58.
Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria/DER nº 1.114, de 5 de setembro de 2018, publicada no DOE/AL edição do dia subsequente.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2023.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 05/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, prorrogação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) para as obras de construção do Aeroporto Costa dos Corais, localizado nas proximidades da Rodovia AL-101 Norte, Zona Rural do município de Maragogi/AL.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2023.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo EDSON~1

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA DITEAL nº 005 de 09 de feveriero de 2023.

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:01700.0000000829/2023, e,
CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:
Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:
a) Anne Eliete Camelo Figueiredo da Rocha, matrícula no. 93-0, inscrito no CPF/MF sob o no. 089.703.704-98, que o coordenará;
b) Noé Gustavo Chrisóstomo de Carvalho, matrícula no. 101-5, inscrito no CPF/MF sob o no. 725.548.354-20, que o subcoordenará;
c) Renata Henriques de Athayde, matrícula nº 90-6, inscrito no CPF/MF sob o no.009.429.904-80;
d)Alice da Conceição Silva, matrícula nº 89-2 , inscrito no CPF/MF sob o no. 115.769.094-76;
Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo EDSON~1

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: E:44017.0000000037/2023
Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, CNPJ nº 35.029.962/0001-58.
Contratada: HILGIRT E TORRES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.545.909/0001-90
Objeto: Reajuste de 5,89528% de valor conforme cláusulas 4.2 e 4.3 do contrato de locação de imóvel.
Valor Total: R$ 110.400,28
Valor Mensal: R$ 9.200,02
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023
Despesa: Compatível com o PGA com orçamento previsto para 2023.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Protocolo EDSON~1

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 98/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000000122/2023. Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Ipaseal Saúde.

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 99/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000000143/2023. Maceió/AL, 09 de Fevereiro de 2023.
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 100/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000005081/2022.
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 101/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E: 04701.0000000368/2023.
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 102/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E: 04701.0000000383/2023.
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo EDSON~1